

Edital 2016/2
Programa de Bolsas de Formação de Pesquisa Oncológica - MS/INCA
Pedidos de Bolsas de Estudo para 2016

O Instituto Nacional do Câncer (INCA) torna público o Edital de Abertura das inscrições para o processo seletivo para Bolsas de estudo em Pesquisa. As modalidades a serem julgadas na seleção referente a esta chamada são:

Bolsas Novas: Iniciação Científica (IC), Aperfeiçoamento (nível I e II) e Pós-Doutorado.

Renovações: Iniciação Científica, Aperfeiçoamento (nível I e II) e Pós-Doutorado.

I) DOS CRITÉRIOS:

I.1) Bolsas de Iniciação Científica:

- a) A bolsa destina-se a candidato que esteja regularmente matriculado em curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- b) Só poderão ser contemplados projetos de pesquisa primariamente desenvolvidos no INCA e que tenham pesquisadores do INCA como orientador principal;
- c) Só poderão orientar alunos de Iniciação Científica pesquisadores do INCA com doutorado;
- d) As bolsas de Iniciação Científica têm duração de um ano, podendo ser renovada;
- e) O bolsista não deve receber nenhuma outra bolsa ou salário decorrente de vínculo empregatício;
- f) O processo de seleção ocorrerá através de banca examinadora quando serão avaliados o projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo candidato, histórico escolar do candidato e *curriculum vitae* do orientador e do candidato (modelo Lattes).

I.2) Bolsas de Aperfeiçoamento:

- a) A bolsa destina-se ao candidato com Graduação (Aperfeiçoamento I) ou com Mestrado (Aperfeiçoamento II) que necessita maior capacitação técnica e/ou científica para iniciar o Mestrado ou Doutorado, respectivamente, dentro da linha de pesquisa a que se proponha, desde que sejam desenvolvidas nas dependências do INCA;
- b) Só poderão ser contemplados projetos de pesquisa primariamente desenvolvidos no INCA e que tenham pesquisadores do INCA como orientador principal;
- c) As bolsas de Aperfeiçoamento I e II terão duração de um ano, com vigência de setembro a agosto do ano seguinte, podendo ser renovada por mais seis meses;
- d) O bolsista deve dedicar-se integralmente à atividade de pesquisa e ensino na instituição e não receber nenhuma outra bolsa ou salário decorrente de vínculo empregatício;
- e) Só poderão orientar alunos de aperfeiçoamento, pesquisadores do INCA com doutorado e que tenham experiência como orientador principal em nível de Iniciação Científica (Aperfeiçoamento I) e Mestrado (Aperfeiçoamento II);
- f) O processo de seleção ocorrerá através de banca examinadora quando serão avaliados o projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo candidato, curriculum vitae do orientador e do candidato (modelo Lattes).

I.3) Bolsas de Pós-Doutorado:

- a) A bolsa destina-se ao candidato com Doutorado e que tenha condições de exercer, sob supervisão, atividades de pesquisa científica, participando do desenvolvimento de projetos de pesquisa na área oncológica e elaborando pareceres técnicos, publicando artigos e divulgando-os em congressos e outros eventos científicos, auxiliando na elaboração de material educativo e elaborando estudos, relatórios, demonstrativos estatísticos e gráficos, sobre as atividades desenvolvidas, a fim de contribuir para o avanço científico e tecnológico em oncologia;
- b) Só poderão ser contemplados projetos de pesquisa primariamente desenvolvidos no INCA e que tenham pesquisadores do INCA como supervisor principal;

- c) As bolsas de pós-doutorado têm duração de um ano, com vigência de setembro a agosto do ano seguinte, podendo ser renovada no máximo quatro vezes.
- d) O bolsista deve dedicar-se integralmente à atividade de pesquisa e ensino na instituição e não receber nenhuma outra bolsa ou salário decorrente de vínculo empregatício;
- e) Só poderão supervisionar profissionais em pós-doutorado, pesquisadores do INCA com doutorado e que tenham experiência como orientador principal em nível de Doutorado.
- f) O processo de seleção ocorrerá através de banca examinadora quando serão avaliados o projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo candidato, curriculum vitae do orientador e do candidato (modelo Lattes).

II) DA SELEÇÃO:

A concessão das bolsas dar-se-á por processo seletivo onde a banca examinadora classificará os candidatos com base na análise dos documentos específicos para cada modalidade. A falta da apresentação de quaisquer dos documentos exigidos implica a desclassificação automática do candidato. A banca examinadora composta por especialistas da instituição poderá utilizar pareceres emitidos por consultores externos para o julgamento dos projetos.

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

BOLSAS NOVAS:

INICIAÇÃO CIENTÍFICA:

- 1-Declaração de matrícula ativa em curso de graduação reconhecido pelo MEC (impresso)
- 2-Histórico escolar com CRA atualizado (impresso)
- 3-*Curriculum vitae* do candidato no modelo Lattes (mídia eletrônica)
- 4-*Curriculum vitae* do orientador no modelo Lattes (mídia eletrônica)
- 5-Projeto do candidato, contendo resumo com no máximo em 30 linhas, descrição do projeto em formato livre e com no máximo 4 páginas, e referências (impresso em folha A4 e mídia eletrônica)
- 6-Carta de aprovação do Comitê de Ética, quando pertinente (impresso)*/**
- 7-Ficha de inscrição

*Projetos que envolvam pesquisa com seres humanos só concorrerão à bolsa mediante apresentação da carta de aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do INCA.

**Projetos que envolvam pesquisa com animais só concorrerão à bolsa mediante apresentação da carta de aprovação do projeto pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do INCA.

APERFEIÇOAMENTO I:

- 1-Diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso (impresso)*
- 2-*Curriculum vitae* do candidato no modelo Lattes (mídia eletrônica)
- 3-*Curriculum vitae* do orientador no modelo Lattes (mídia eletrônica)
- 4-Projeto do candidato, contendo resumo com no máximo em 30 linhas, descrição do projeto em formato livre e com no máximo 4 páginas, e referências (impresso em folha A4 e mídia eletrônica)
- 5- Carta de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa, quando pertinente (impresso)**/**
- 6- Ficha de inscrição

*Se até a data da inscrição o aluno não tiver concluído o curso, o mesmo deverá apresentar declaração de previsão de término. A bolsa será cancelada se a documentação de conclusão de curso não for apresentada em até três meses após a matrícula.

**Projetos que envolvam pesquisa com seres humanos só concorrerão à bolsa mediante apresentação da carta de aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do INCA.

***Projetos que envolvam pesquisa com animais só concorrerão à bolsa mediante apresentação da carta de aprovação do projeto pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do INCA.

APERFEIÇOAMENTO II

1-Diploma de mestrado ou declaração de conclusão de curso (impresso)*

2-*Curriculum vitae* do candidato no modelo Lattes (mídia eletrônica)

3-*Curriculum vitae* do orientador no modelo Lattes (mídia eletrônica)

4-Projeto do candidato, contendo resumo com no máximo em 30 linhas, descrição do projeto em formato livre e com no máximo 4 páginas, e referências (impresso em folha A4 e mídia eletrônica)

5-Carta de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa, quando pertinente (impresso)**/**

6-Ficha de inscrição

*Se até a data da inscrição o aluno não tiver concluído o curso, o mesmo deverá apresentar declaração de previsão de término. A bolsa será cancelada se a documentação de conclusão de curso não for apresentada em até três meses após a matrícula.

**Projetos que envolvam pesquisa com seres humanos só concorrerão à bolsa mediante apresentação da carta de aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do INCA.

***Projetos que envolvam pesquisa com animais só concorrerão à bolsa mediante apresentação da carta de aprovação do projeto pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do INCA.

PÓS-DOCTORADO

1-Diploma de doutorado (impresso)*

2-*Curriculum vitae* do candidato no modelo Lattes (mídia eletrônica)

3-*Curriculum vitae* do orientador no modelo Lattes (mídia eletrônica)

4-Projeto do candidato, contendo resumo com no máximo em 30 linhas, descrição do projeto em formato livre e com no máximo 4 páginas, e referências (impresso em folha A4 e mídia eletrônica)

5-Carta de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa, quando pertinente (impresso)**/**

6-Ficha de inscrição

*Se até a data da inscrição o aluno não tiver concluído o curso, o mesmo deverá apresentar declaração de previsão de término. A bolsa será cancelada se a documentação de conclusão de curso não for apresentada em até três meses após a matrícula.

**Projetos que envolvam pesquisa com seres humanos só concorrerão à bolsa mediante apresentação da carta de aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do INCA.

***Projetos que envolvam pesquisa com animais só concorrerão à bolsa mediante apresentação da carta de aprovação do projeto pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do INCA.

RENOVAÇÕES:

INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC), APERFEIÇOAMENTO (I e II) E PÓS-DOCTORADO

1-Relatório de atividades do último ano, em formato livre, com no máximo 10 páginas e referências (impresso em folha A4 e mídia eletrônica)

2-Produção científica do último ano (mídia eletrônica)

3-Plano de trabalho relativo à solicitação (impresso em folha A4 e mídia eletrônica)

4-Ficha de inscrição

III) DOS PRAZOS E LOCAL DE INSCRIÇÕES

As inscrições podem ser feitas no período de 18 a 29 de julho de 2016, de 9:30 às 12:00 e de 14:00 às 15:00, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, situada à Rua André Cavalcanti 37 (2º andar), Centro, Rio de Janeiro, RJ.

IV) DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados de Iniciação Científica serão divulgados no dia 8 de agosto de 2016 e os resultados de Aperfeiçoamento e Pós-doutorado serão divulgados no dia 29 de agosto de 2016 no quadro de avisos da Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, situada à Rua André Cavalcanti 37 (2º andar), Centro, Rio de Janeiro, RJ.

Os resultados também serão divulgados no site do INCA.

Não serão divulgados resultados por telefone

V) MATRÍCULA:

Entre os dias 10 e 11 de agosto de 2016 os candidatos classificados para IC, e entre os dias 31 de agosto a 2 de setembro de 2016 os candidatos classificados para API, APII e PD, devem se dirigir Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, situada à Rua André Cavalcanti 37 (2º andar), Centro, Rio de Janeiro, RJ para preencher o formulário de matrícula.

Documentação para matrícula:

- Identidade (cópia)
- CPF (cópia)
- 1 foto 3x4 colorida
- Declaração de ausência de vínculo empregatício
- Informações bancárias (agência e conta-corrente do Banco do Brasil)

João P.B. Viola
Programa de Bolsas de Formação em Pesquisa Oncológica
Instituto Nacional de Câncer (INCA)